



5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 422/2022, CELEBRADO EM 08/03/2022 PARTE INTEGRANTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 1/2022, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 78.009.149/0001-29 com sede na RUA JOSE JANUARIO DA SILVA, 543 - PREDIO - CEP: 86150000 - BAIRRO: CENTRO, CEP 86.150-000, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato representado por Gestor Sr. NATAL ALVES DA SILVA, e **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR**, CNPJ 04.823.494/0001-65, neste representado pelo Senhor ROBISON PEDROSO DA SILVA, inscrito sob o RG nº. , e CPF/MF nº. 007.100.699-01, tem, entre si, ajustado o 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2022, cujo objeto é: **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento de meta do contrato **422/2022** nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei nº. 8.666/93 e na lei 11.107/2005 artigo 8º e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO E VALOR

1 – Com a prorrogação o prazo de vigência e execução passará dos sete dias de março de 2026 para os sete dias de março de 2027.

2 - Com o acréscimo de valores em R\$ 25.402,87 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos) o valor total do contrato passará de R\$ 119.927,78 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), para R\$ 145.330,65 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Alvorada do Sul, trinta dias de janeiro de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
78.009.149/0001-29

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR
04.823.494/0001-65